



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: epd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 39/2019-PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA;

Considerando que o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região-CTR-02 solicitou ao CREA/MA a cessão do empregado público, mat. 10, agente administrativo, **JOSÉ ÁLVARO COSTA**, pleito inscrito no protocolo SITAC nº 2589232/2019;

Considerando os termos da PORTARIA AD Nº 38/2019-PRESI-D, através da qual foi autorização a celebração de convênio com o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região-CTR-02, com ônus ao órgão cessionário, para a cessão do empregado público, **JOSÉ ÁLVARO COSTA**;

Considerando a concordância do empregado solicitado com a celebração da cessão ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região-CTR-02, devidamente registrada em Termo de Anuência subscrito pelo solicitado;

Considerando a possibilidade de celebração de convênios para cessão de empregados dos Conselhos Profissionais a órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública, consoante previsões do Decreto Federal nº 9.144/2017;

Considerando a subscrição e formalização de Convênio do CREA/MA com o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região-CTR-02, cujo objeto é a cessão de pessoal entre os Conselhos Profissionais celebrantes;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região-CTR-02 o empregado público **JOSÉ ÁLVARO COSTA**, ocupante do emprego público de agente administrativo do CREA/MA, para que tenha exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

funcional na autarquia cessionária, por prazo indeterminado, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE o monitoramento da regularidade da disposição em tela, que deverá obedecer estritamente os termos do Convênio para Cessão de Empregados firmado pelas entidades públicas envolvidas.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a juntada de via original do presente ato administrativo aos assentamentos funcionais do cedido.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 28 de março de 2019.


Berilo Macedo da Silva
Engenheiro Eletricista
Presidente do CREA-MA
RN 1101856505

RECEBI Cópia.

em: 28/03/2019